



EDITAL 14/ DEAD/ 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), nos termos da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professor voluntário para o conteúdo prático das unidades curriculares:

EADADP036 – Seminário Temático V;

EADADP049 – Seminário Temático VII;

EADADP057– Elaboração de TCC.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 A prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM considera as normas deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.1.1 Considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.3 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais.

1.4 O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a distância e da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, que o encaminhará para despacho pela Direção da DEAD/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Diretoria de Educação Aberta e a Distância sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1 Para as disciplinas de Seminário e TCC poderão inscrever-se graduados em qualquer área do conhecimento, com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

2.2 Os voluntários deverão se inscrever através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) assinado e entregue pessoalmente na Secretaria do Curso de Administração Pública na modalidade a distância no Campus do Mucuri assinado ou digitalizado e enviado para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br em data estipulada no ANEXO 3.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar pessoalmente na Secretaria do Curso de Administração Pública na modalidade a distância no Campus do Mucuri ou enviar para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br, toda documentação exigida que consta no ITEM 3, do presente edital.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

3.1 O presente processo seletivo simplificado se constituirá por:

- I. Comprovação documental de que o candidato possui a formação exigida;
- II. Análise de *curriculum vitae* ou currículo Lattes/ CNPq.
- III. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento na qual será exercido o serviço voluntário;
- IV. Prova didática, sobre tema referente às unidades curriculares sorteadas com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da UFVJM;

3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das disciplinas;

3.4 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Diamantina/MG, 09 de março de 2020.

Profa. Mara Lúcia Ramalho

Diretora de Educação Aberta e a Distância -DEAD/ UFVJM
Portaria UFVJM nº 2.508, de 20 de agosto de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



A N E X O 1 – TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, brasileiro(a), estado civil, RG: _____, Órgão: _____, expedição: ____/____/____, CPF nº. _____, residente na Rua _____, na cidade

de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 14/DEAD/ 2020, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto à Diretoria de Educação Aberta e a Distância, submetido a uma jornada de 2h/semanais de carga horária da disciplina e 5h/semanais de dedicação ao cargo.

3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas da(s) disciplina(s): _____.

4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM.

6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

7. O docente poderá participar das reuniões do Colegiado do Curso de Administração Pública na modalidade a distância, com direito a voz e sem direito a voto.

8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Teófilo Otoni, _____ de _____ de 2020.

Nome Professor voluntário

Diretorade Educação Aberta e a Distância

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 14/ DEAD/ 2020

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 14/ DEAD/ 2020 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, na(s) unidade(s) curricular(es):

() EADADP036 – Seminário Temático V

() EADADP036 – Seminário Temático VII

() EADADP057 – Elaboração de TCC

Anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. *Currículo Lattes/CNPQ* ou *Curriculum vitae* com documentação comprobatória das atividades.
2. Para as disciplinas de Seminário e TCC: comprovante de graduação em qualquer área do conhecimento e mestrado em qualquer área do conhecimento.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 14/ DEAD/ 2020 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, na(s) unidade(s) curricular(es):

() EADADP036 – Seminário Temático V

() EADADP036 – Seminário Temático VII

() EADADP057 – Elaboração de TCC

Anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. *Currículo Lattes/CNPQ* ou *Curriculum vitae* com documentação comprobatória das atividades.
2. Para as disciplinas de Seminário e TCC: comprovante de graduação em qualquer área do conhecimento e mestrado em qualquer área do conhecimento.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3 - EDITAL 14/ DEAD/ 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO.

Período de Inscrição: 09 a 12/03/2020, das 08 às 11h30 e de 14h às 16h30 horas;

Local: Secretaria do Curso de Administração Pública na modalidade a distância no *Campus* do Mucuri assinado ou digitalizado e enviado para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br

Deferimento das Inscrições: 13/03/2020;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 16/03/2020 no Laboratório de Informática 111, Prédio Amarelo, - Bloco da sala de aulas, do Campus do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo – Teófilo Otoni.

Prova Didática: Início no dia 17/03/2020 no Laboratório de Informática 110, Prédio Amarelo, - Bloco da sala de aulas, do Campus do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo – Teófilo Otoni.

Divulgação dos resultados: 18/03/2020.

CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:

➤ **Seminário V - EADADP036**

Conhecimento das estratégias metodológicas e produção científica em Administração Pública. Introdução ao planejamento da pesquisa. Definição de objetivos, fases, tipologias metodológicas.

BIBLIOGRAFIA

1. AZEVEDO, D. Revisão de Literatura, Referencial Teórico, Fundamentação Teórica e Framework Conceitual em Pesquisa - diferenças e propósitos. Workingpaper, 2016. Disponível em: <<https://unisinos.academia.edu/DeboraAzevedo/Papers>> Acesso em 18/02/2019.
2. BOTELHO, L. L. R.; LAUXEN, V. A. A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Um Estudo de Caso. Ponta Grossa, volume 10 número 2 - jul./nov. 2014 Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/conexao>> Acesso em 27 de julho de 2019.
3. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
4. SEVERINO, J. A. Metodologia do Trabalho Científico. 23 Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
5. THIOLENT, M. Metodologia da pesquisa - ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

➤ **Seminário VII - EADADP049**

Projeto de pesquisa: referencial teórico e metodológico. Referências Bibliográficas e Normas Técnicas ABNT.

BIBLIOGRAFIA

1. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

2. GIL, A. C. Como Elaborar Projeto de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação citações em documentos apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação referências elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

➤ - **Elaboração de TCC - EADADP057**

Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

BIBLIOGRAFIA

1. Normas e Resoluções específicas da UFVJM e outras.
2. Bibliografias referentes ao tema do Trabalho de Conclusão do Curso.